



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2017 A 2020

DECRETO Nº 814/2019,

Figueirópolis – TO, 18 de junho de 2019.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
PAÇO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,**

Considerando que no dia 20 de junho, comemora-se o dia da Corpus Christi, sendo decretado ponto facultativo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado também ponto facultativo no Paço Municipal na sexta-feira dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em Contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês maio de 2019.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 814/2019 de 18 / 06 / 2019
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 18 / 06 / 2019

Apresentado por: Silvia Maria
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 814/2019

